



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

RESOLUÇÃO Nº 06/2018/Colegiado

Jaraguá do Sul, 04 de julho de 2018.

(ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2022/COLEGIADO)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à criação e oferta do curso de Formação Inicial e Continuada a ser oferecido no Campus Jaraguá do Sul – Rau, conforme abaixo:

Planejamento Estratégico de Produtos

– Carga horária: **40h**; Vagas: 40 por semestre.

Introdução à Manufatura Enxuta

– Carga horária: **40h**; Vagas: 40 por semestre.

Inglês

~~– Carga horária: **40h**; Vagas: 40 por semestre.~~

Inglês

Carga horária: 480h; Vagas: 40 por semestre (NR - Resolução Nº11/2022/Colegiado)

Empreendedorismo Jovem

– Carga horária: **40h**; Vagas: 40 por semestre.

Cumpra-se.



Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau